Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-2177/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/02803/2012
PROTOCOLO	:	1258295
ÓRGÃO	:	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	LUIZ CARLOS SANTINI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE DO TJ/MS
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.130/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 75/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE 50 MICROCOMPUTADORES PORTÁTEIS, NOTEBOOK, MARCA HP, MODELO PROBOOK 6450B
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	114.500,00

No caso presente, é constatável que os procedimentos preliminares do contrato em análise decorreram da Adesão do Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais à Ata de Registro de Preços nº 25/2011, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Desse modo, **DECIDO** pela regularidade e legalidade da **formalização** do contrato em referência, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 26 de março de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS